

## INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

### Processo Administrativo Nº 2020.02.071273

A Fundação UNIRG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra sua Intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura, eventual e parcelada, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO**, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, **TIPO MENOR PREÇO - POR ITEM**, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

### ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DE CONSUMO:

A contratada deverá fornecer os objetos com as seguintes características mínimas:

Material de Limpeza, Higienização e Conservação			
Item	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.
1	<b>Álcool líquido 70% - galão de 05 litros</b> - Especificação: Álcool Líquido 70% INPM 1000ml Etilico Hidratado. (	GL	200
2	<b>Álcool em Gel 70% - frasco 450g</b> - Especificação: Álcool Etilico Hidratado 70% em Gel; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado; odor característico de álcool; apresentação em frasco 450g.	UND	600
3	<b>Álcool em Gel 70% - galão de 20 litros</b> - Especificação: Álcool Etilico Hidratado 70% em Gel Antisséptico; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado; odor característico de álcool; apresentação em galão de 20 litros.	GL	100
4	<b>Desinfetante para Superfície SEPT- galão de 05 litros</b> - Especificação: Desinfetante para superfície a base de quaternário de amônia, indicado como desinfetante e limpador em geral. Diluição mínima: 1:200; capacidade de diluição de até 1:50; Composição: cloreto de Alquil dimetil Benzil Amônio, quaternário de amônio, tamponantes, solvente e veiculo; Princípio Ativo: Quaternário de amônio.	GL	200
5	<b>Desinfetante para Superfície SEPT- galão de 20 litros</b> - Especificação: Desinfetante para superfície a base de quaternário de amônia, indicado como desinfetante e limpador em geral. Diluição mínima: 1:200; capacidade de diluição de até 1:50; Composição: cloreto de Alquil dimetil Benzil Amônio, quaternário de amônio, tamponantes, solvente e veiculo; Princípio Ativo: Quaternário de amônio.	GL	100
6	<b>Lixeira Inox "Redonda" 20 Litros</b> - Especificação: Lixeira, Inox com pedal e Balde 20 Litros. com tampa, ideal para Clínica e Laboratórios; balde removível que facilita na hora de tirar o lixo.	UND	100
7	<b>Luva Descartável "P"</b> - Especificação: Luva Descartável para Procedimento não Cirúrgico; Caixa com 100 unidades; confeccionada em puro látex; Textura uniforme, ambidestra, talcada com amido de milho USP, punho normal (23cm), bainha ultra resistente e hipoalérgica.	CX	150

8	<b>Luva Descartável “M”</b> - Especificação: Luva Descartável para Procedimento não Cirúrgico; Caixa com 100 unidades; confeccionada em puro látex; Textura uniforme, ambidestra, talcada com amido de milho USP, punho normal (23cm), bainha ultra resistente e hipoalérgica.	CX	600
9	<b>Luva Descartável “G”</b> - Especificação: Luva Descartável para Procedimento não Cirúrgico; Caixa com 100 unidades; confeccionada em puro látex; Textura uniforme, ambidestra, talcada com amido de milho USP, punho normal (23cm), bainha ultra resistente e hipoalérgica.	CX	200
10	<b>Luva Descartável Vinil “M”</b> - Especificação: Luva de Vinil sem Amido, confeccionadas em resina nínlica sem pulverização de amido de milho.	UND	200
11	<b>Máscara Descartável Tripla</b> - Especificação: Máscara Descartável Tripla com clips elástico, tripla camada, antialérgica, Branca, Caixa com 50 unidades.	CX	200
12	<b>Pulverizador/Borrifador</b> - Especificação: Pulverizador / Borrifador 250ml; gatilho ergonômico, com melhor empunhadura; regulagem de jato com diversas variações e de fácil manuseio; embalagem em plástico resistente.	UND	1000
13	<b>Sabonete Anti Séptico Líquido, Galão 20 Litros</b> - Especificação: Sabonete Líquido Concentrado Anti Séptico, Galão 20 Litros; indicado para limpeza e desinfecção de mãos nos seguimentos em geral, com viscosidade superior a 1500 CPS. - Composição: Benzalkonium Chloride, Nonoxynol-9, Glycerin, Cocamide Dea, Sodium Borate, Tetrasodium EDTA, CI = 74180, Myristamine Oxide e aqua; Princípio Ativo: cloreto de Alquil, dimetil Benzil Amonico 50%	GL	150
14	<b>Touca Descartável</b> - Especificação: Touca Descartável com Elástico 100% polipropileno, tamanho único, sanfonada, Pacote com 100 unidades, Cor Branca.	PCT	200
15	<b>Vassoura Plástica</b> - Especificação: Vassoura Plástica, Ancinho 18 dentes com cabo resistente e de boa qualidade.	UND	60

**PRAZO DE FORNECIMENTO, LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:**

O prazo de entrega dos referidos materiais deverá ser de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da respectiva requisição de compra, enviado pelo Departamento de Compras e Suprimentos da Fundação UnirG;

Os materiais serão fornecidos parceladamente, de acordo a necessidade da Fundação UnirG nas quantidades desejadas, em observância a quantia estimada, em atendimento às requisições expedidas pelo Departamento de Compras e Suprimentos da Fundação UnirG (correio eletrônico, fax-símile ou outro meio de comunicação) e as entregas deverão ser feitas no Setor Almojarifado Central - Centro Administrativo da Fundação UnirG, localizado na Avenida Pará, quadra 20, lote 01, nº 2.432, térreo, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423- 250, Gurupi/TO, das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas;

Correrão por conta da contratada de todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos;

Todo material entregue deverá conter indicação na embalagem com data de fabricação, data de validade, descrição do produto e termo de garantia;

Os materiais fornecidos deverão ser 100% novos: não serão aceitos produtos danificados ou de segunda linha, e que apresentem resistência/validade inferior a um ano;

No ato da entrega o(s) material (is) será analisado, sendo que aquele(s) que não satisfizer (em) à especificação(ões) exigida será(ão) devolvido(s), devendo ser substituído(s) imediatamente.

Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas no todo ou em parte, o objeto em que se encontrarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, transporte, instalação ou de materiais empregados, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato;

Os materiais deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. Atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor). Também sejam registrados junto à ANVISA nos itens que especificam na descrição.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado, conforme abaixo relacionado:

- **Aquisição de itens até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em 30 (trinta) dias**
- **Aquisição de itens acima de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em 2(duas parcelas de iguais valores: 30 e 60 dias**, após a confirmação de entrega do material no Almoxarifado Central da Fundação UNIRG. O pagamento será efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal que será conferida e atestada por responsável da Fundação UNIRG, depois de verificada a regularidade fiscal da empresa contratada;

Nenhum pagamento será efetuado a licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza;

É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com a Receita Federal e com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes da prestação do serviço do objeto correrão à conta dos recursos próprios da Fundação UNIRG.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, deverão MANIFESTAR seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Comissão, da sua Intenção de Registro de Preços - IRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com o objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e

especificações pertinentes do objeto, antes da realização do procedimento licitatório, sendo a **data máxima para recebimento de tal intenção dia 29 de setembro de 2020.**

Gurupi-TO, aos 17 dias do mês de setembro de 2020.

**Telma Pereira de S. Milhomem**  
**Pregoeira da Fundação UNIRG**